



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.330/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 e alterada pela Lei Complementar nº 046/21 de 10/05/21 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando o requerimento processo nº 202217313 que requer concessão afastamento para ausentar-se do serviço por motivo de luto, pelo falecimento de sua **IRMÃ**, conforme em anexo Certidão de Óbito;

Considerando o falecimento do(a) Sr.(a) **JOSEFA MARIA SILVA**, irmã da servidora, no dia 16 de novembro de 2.022 às 13:47 horas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ao(à) Servidor(a) Municipal Sr.(a) **SELMA MARIA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5628, afastamento para ausentar-se dos serviços por motivo de Luto por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **16/11/2022 à 23/11/2022**, com retorno previsto para **24/11/2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 16/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de dezembro de 2022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/12/2022.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br